GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 1º TERMO ADITIVO PS-1014/23 - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1014/2023 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº **PS-1014/2023**, de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro veicular, com cobertura total, para veículo de propriedade da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013, a Lei Federal nº 13.303/2016 e Decreto Estadual nº 48.821/2024, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, com autorização de representação, delegada pela Portaria da Diretoria Executiva nº PD-009/2024, de 18/09/2024, estando vinculado a este contrato mediante as cláusulas que se seguem.

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
AUTORIDADE ADMINISTRATIVA: Superintendente, Guilherme Luiz da Costa
CPF: ***.557.406-**

NOME EMPRESARIAL: **GENTE SEGURADORA S.A.**
ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS
CNPJ/MF: 90.180.605/0001-02
REPRESENTANTE LEGAL: Fernando Ranzini
CPF: ***.522.238-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a PRORROGAÇÃO da vigência da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro veicular, com cobertura total, para veículo de propriedade da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais-PRODEMGE

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, irreajustável neste período, iniciando-se em 29/11/2024, com seu encerramento em 29/11/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR

3.1 O valor total do presente termo é de **R$ 2.639,28** (Dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), conforme detalhamento a seguir:

QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR DO PRÊMIO	VALOR DA FRANQUIA	VALOR TOTAL
1	PS	Seguro veicular com cobertura total, para veículo Fiat Doblò Attractive 1.4 FLEX, ano/modelo 2015/2016, placa PXC2670 de propriedade da PRODEMGE.	R$ 800,00	R$ 1.839,28	R$ 2.639,28

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal “Minas Gerais”, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE – versão 6,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Guilherme Luiz da Costa
Superintendente
Sup. de Suprimentos e Apoio Logístico – SSL

GENTE SEGURADORA S.A
Fernando Ranzini

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Luiz da Costa**, **Superintendente**, em 30/10/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FR registrado(a) civilmente como Fernando Ranzani**, **Usuário Externo**, em 01/11/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **100461310** e o código CRC **BB9B94B2**.

Referência: Processo nº 5140.01.0005724/2024-43 SEI nº 100461310